INDICAÇÃO Nº 184/20

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11/03/2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID-19, além da necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando a obrigatoriedade da continuidade dos serviços prestados pelos profissionais da saúde, em razão da importância das atividades essenciais e de interesse institucional, demandando esforço redobrado, dedicação plena e responsabilidade maior ainda no exercício das relevantes funções públicas, haja vista que esses servidores estão, por ora, impedidos de tirar férias, licenças ou afastamentos.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes departamentos da prefeitura as providências legais necessárias, objetivando o estabelecimento de uma gratificação financeira de incentivo aos servidores que atuam no sistema de saúde municipal, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, objetivando reconhecer e valorizar esses abnegados profissionais da saúde que estão na linha de frente da implementação das medidas preventivas, bem como no combate à pandemia ocasionada pelo

COVID-19 (Novo Coronavírus), pois entendemos se tratar de uma atitude revestida de inteira justiça.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador